



**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

**4º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA “DE OFÍCIO”**

Termo de Execução Descentralizada Nº 151/2020

Nº SIAFI: 1AADAJ

ENTIDADE:

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

CNPJ:

33.781.055/0001-35

UF:

RJ

ENDEREÇO:

AV. BRASIL, 4365 - MANGUINHOS

PROCESSO:

25000.169927/2020-46

OBJETO DESTES TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO:

Prorrogar a vigência do Convênio por mais 281 (duzentos e oitenta e um) dias.

Pagamento (última parcela)

Não Houve Pagamentos

Tempo de atraso no Pagamento (em dias)

1274 (um mil, duzentos e setenta e quatro)

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 11/12/2020

TÉRMINO DA VIGÊNCIA ATUAL: 29/08/2024

TÉRMINO DA VIGÊNCIA FINAL PRORROGADA POR ESTE TERMO: 06/06/2025

OBSERVADO O PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Diretor-Executivo do Fundo Nacional de Saúde/MS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GM/MS n. 1.754/2004, publicada no D.O.U. de 27/08/2004, consoante o disposto na Cláusula do Termo de Execução Descentralizada ora aditado, que trata da “Da Vigência”, RESOLVE celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência, que prorroga, “de ofício” a vigência do Termo de Execução Descentralizada para continuidade da execução do objeto inicialmente pactuado, ratificando as demais Cláusulas do Termo de Execução Descentralizada não alteradas por este instrumento.

O presente Termo é assinado em 02(duas) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

Brasília/DF, 07 de Junho de 2024.

Assinado digitalmente por:

1. CAROLINE ENDO OUGO TAVARES:\*\*\*531139\*\* em 07/06/2024 13:48:27, Diretora Substituta - Fundo Nacional de Saúde

Emitido por: WTMR/2024



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<http://aplicacao.saude.gov.br/bgsiconvws/pages/visualizarDocumentoDigital.jsf?codigo=1242794&crc=5b6bd850>